



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aqu., Fer. e Met. e de Rodovias

Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 326 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

**PARA GESTOR DO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CENTRAL.**

DESIGNA SERVIDOR

N.º. 001/2019-

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto n.º 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento Interno desta Agência e considerando o que consta dos autos do processo SEI-220008/000652/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na forma do item 2, da Cláusula Quarta do referido Convênio, o servidor Guilherme Jorge Meleiro dos Santos, ID Funcional n.º 5086227-8, para exercer as funções de Gestor do Convênio de Cooperação Técnica n.º 001/2019, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, e, em suas ausências e afastamentos legais, como substituto, o servidor José Manoel Matias Amaral Júnior, ID Funcional n.º 5113997-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria AGETRANSP n.º 264, de 12 de junho de 2019.

Murilo Leal
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 19/11/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10602719** e o código CRC **7475A933**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000652/2020

SEI nº 10602719

Recurso nº 76.246 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/040/001632/2014 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: ATACADAO S.A.- Relator: Conselheiro Luis Fernando Clemente Gonçalves - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 76.256 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/040/001634/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: ATACADAO S.A.- Relator: Conselheiro Luis Fernando Clemente Gonçalves - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Id: 2282650

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria nº 039, de 04/05/2020, do dia 02 de dezembro de 2020, às12h30min.

Recurso nº 75.210 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/006258/2019 - Recorrente: TRANSDOTTI TRANSPORTE RODUARIO LTDA - Recorrida: PCF 01- NHANGAPI - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 75.578 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/016501/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Relator: Conselheiro Luis Fernando Clemente Gonçalves - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 76.482 e 76.483 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/211/017178/2019 e E-04/211/017177/2019- Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 76.515, 76.516, 76.521 e 76.522 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/211/004724/2020, E-04/211/004721/2020, E-04/211/004732/2020 e E-04/211/004731/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CSB DROGARIAS S A - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Id: 2282651

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 12/11/2020

PROC. Nº SEI-040161/011415/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor total de R\$ 54.391,18 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos), referente à progressão/promoção de 2019 dos servidores, abaixo, em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 46.931, publicado no DOERJ de 10/02/2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2020:

ID / VÍNCULO	SERVIDOR	VALOR
50150553 / 01	ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	R\$ 1.720,59
50150537 / 01	CRISTIANE SELEM FERREIRA NEVES	R\$ 1.785,18
50150464 / 01	GUILHERME SARAIVA DE SA	R\$ 1.785,18
44060653 / 02	JORGE LEONARDO MOSQUERA TORRES DE OLIVEIRA	R\$ 1.785,18
50150340 / 01	JULIA LIMONE BRANDAO ENOUT BERANGER BELLO	R\$ 1.720,59
50150391 / 01	JULIANA CHAVES MONTEIRO	R\$ 1.720,59
43808816 / 02	LEONARDO CEOTTO PALERMO	R\$ 1.720,59
50125435 / 01	LIVIA BOREL MONTEIRO DE CASTRO	R\$ 1.655,72
50150502 / 01	LOUISE MAYER ANDRADE DE ALBUQUERQUE	R\$ 1.720,59
50150480 / 01	MARCELLUS VON DOLLINGER MARTIN	R\$ 1.720,59
50155300 / 01	MARCIO ALEX DOS SANTOS FEIJO	R\$ 1.392,43
50150529 / 01	MARCIO ANTONIO DA SILVA	R\$ 1.720,59
50150561 / 01	MARCOS DA CUNHA RODRIGUES MACHADO	R\$ 1.655,72
44345810 / 02	NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO	R\$ 1.720,59
50150430 / 01	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR	R\$ 1.720,59
44247923 / 02	THIAGO GOMES ANDRADE	R\$ 1.720,59
44246650 / 01	BRUNO COSTA ABREU	R\$ 1.193,83
44245637 / 01	CAROLINA DA SILVA LUCIANO SUDRÉ	R\$ 1.287,42
44246250 / 01	JESSE MAXIMO DA SILVA AZEVEDO	R\$ 1.355,49
44247877 / 01	JOÃO PAULO GOMES SILVA	R\$ 1.355,49
44246536 / 01	JULIO GUERRA DUARTE	R\$ 1.260,93
44115253 / 02	LEONARDO MONTEIRO MAGALHÃES	R\$ 1.287,42
44245726 / 01	MARIA INES MORAIS CAMPOS	R\$ 1.287,42
44247842 / 01	MONICA DA SILVA ALVES	R\$ 1.152,80
44246790 / 01	RAFAEL MAGALHÃES DIAS	R\$ 1.287,42
44248270 / 01	RENATA PAIVA DA SILVA	R\$ 1.355,49
44119836 / 02	TATIANA DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 1.287,42
44246560 / 01	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS	R\$ 1.287,42
43235611 / 01	MARTHA CORREA DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 1.085,77
42746876 / 03	TIAGO LYRA DE CARVALHO	R\$ 896,06
44060718 / 02	HUGO CARVALHO MATTOS	R\$ 896,06
44247850 / 02	ALESSANDRA BALDNER PONTES	R\$ 1.646,38
50139150 / 02	LUCIANE CALIXTO NEVES	R\$ 861,22
50182498 / 01	UMBERTO DE ARAUJO JUNIOR	R\$ 896,06
50182528 / 01	DANIEL CANDELI	R\$ 896,06
50182560 / 01	SHEILA CONCEICAO DE MELLO LOPES	R\$ 861,22
43203108 / 02	CHRISTIANE DA SILVA RABELO	R\$ 335,00
50182161 / 01	HELEN CRISTINE APARECIDA SOARES FRANÇA	R\$ 354,51
50182170 / 01	MARIA LUIZA ALBUQUERQUE NEIVA	R\$ 354,51
50182188 / 01	LEANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA	R\$ 354,51
50182196 / 01	FERNANDA FRANÇA GONÇALVES DECOTTIGNES	R\$ 354,51
50182218 / 01	ARTHUR JOSÉ DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	R\$ 354,51
50182323 / 01	CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ	R\$ 354,51
50182358 / 01	ALEXANDRE MICHELONI LOPES DE SANTANNA	R\$ 354,51
50182366 / 01	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	R\$ 354,51
50183443 / 01	FRANCISCO JOSE CAETANO WENCESLAO	R\$ 327,98
50192043 / 01	ELEN CRISTINA AMORIM SILVA BITENCOURT	R\$ 189,43
		R\$ 54.391,18

Id: 2282124

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE
DE 13/11/2020

PROC. SEI Nº E-01/712181/2003 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 7º quinquênio (período base de 08/08/2012 a 28/10/2017), nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479/79, ao servidor ALEXANDRE SALDANHA DE FREITAS, DATILÓGRAFO I, ID Funcional nº 20608829, para usufruto em data oportuna.

Id: 2282624

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA GERENTE
DE 19/11/2020

PROC. Nº SEI-040161/005432/2020 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 2º quinquênio (período base de 31/05/2015 a 28/05/2020), nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479/79, ao servidor SERGIO RICARDO RIBEIRO ALVES, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO B II, ID Funcional nº 43819443, para usufruto em data oportuna.

PROC. SEI. Nº E-01/711190/1995 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 08º quinquênio (período base de 23/08/2015 a 09/09/2020), nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479/79, à servidora RENATA CAVALHO SAYÃO, TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO I, ID Funcional nº 32373163 para usufruto em data oportuna.

Id: 2282672

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR
DE 23/11/2020

APOSENTA, a pedido, MARGARETH MARINHO DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ID 21417458/1, da FUNDACAO LÉAO XIII, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 17/11/2020. Proc. nº PD-04/143.598/2020. PROC Nº SEI-040161/011405/2020.

Id: 2282752

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEERI Nº 57 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ATRIBUI RESPONSABILIDADE PELA FUNÇÃO DE OUVIDORIA SETORIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI, AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o contido no Processo nº SEI-220002/001095/2020,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da CRFB;

- o Decreto Estadual nº 46.810, de 29 de outubro de 2019, que alterou e consolidou a estrutura básica desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI;

- o disposto na Lei Estadual nº 7.989/2018, que determina a necessidade de criação de Unidade de Ouvidoria Setorial - UOS, em todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo;

- o Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual, e;

- o disposto na Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Fabiano Gomes da Costa, Id. Funcional nº 595703-6, Superintendente, símbolo DG, e seu substituto eventual, Victor Fernandes de Souza, Id. Funcional nº 2446823-1, Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pelo expediente da Ouvidoria desta Secretaria.

Art. 2º - Designar Thayná Alves de Freitas, Id. Funcional nº 4415674-0, Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de assessoria junto a Ouvidoria desta Secretaria.

Art. 3º - Compete ao Ouvidor da SEDEERI, fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos.

Art. 4º - A execução desta Resolução se dará sem aumento de despesas.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2020

MARCELO LOPES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Energia e Relações Internacionais

Id: 2282509

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEERI Nº 58 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e o que consta no Processo nº SEI-220002/001039/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Celso Reis Formozo, Gestor de Transporte, ID Funcional 2033766-3, como Presidente, Fábio da Costa Miranda, ID Funcional 1912055-0 e Reginaldo de Oliveira Silva, ID Funcional 5090932-0, este como representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, considerando o dispositivo normativo expresso pelo inciso III do art. 58 e, §1º e §2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao Contrato nº 002/2019 - TRIVALE - Gestão de Abastecimento de Combustível - SEI-22/002/001958/2019.

Art. 2º - Designar o servidor Sandro Henrique de Souza Silva, Assistente, ID Funcional 428499-7, como Fiscal substituto em eventual impedimento legal dos demais Membros da Comissão mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Designar o servidor Marco Aurélio Queiroz, ID Funcional 5.088.529-4, como Gestor titular e a servidora, Patrícia Oliveira Jardim Nunes, ID Funcional 5.076.095-5, como Gestora substituta do contrato mencionado no artigo primeiro, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Os trabalhos prestados pelos citados fiscais de contratação e pelos gestores do contrato não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2020

MARCELO LOPES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Energia e Relações Internacionais

Id: 2282510

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 326 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR DO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
001/2019- CENTRAL.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento Interno desta Agência, e considerando o que consta dos autos do Processo nº SEI-220008/000652/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma do item 2, da Cláusula Quarta do referido Convênio, o servidor Guilherme Jorge Meleiro dos Santos, ID Funcional nº 5086227-8, para exercer as funções de Gestor do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2019, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferrovíarios e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, e, em suas ausências e afastamentos legais, como substituto, o servidor José Manoel Matias Amaral Júnior, ID Funcional nº 5113997-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria AGETRANS nº 264, de 12 de junho de 2019.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2020

MURILO LEAL

Conselheiro Presidente

Id: 2282646

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 327 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR DO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
001/2018- RIOTRILHOS.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº